



## **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº      /2022**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
COMENDA "BENTO MANOEL DA  
COSTA PIMENTEL" AO (À) DRA.  
MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART**

**O VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, consoante ao estabelecido na Resolução CMG nº 339/2021 e na forma do Art. 104 do Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Chefe do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte

### **RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica concedido ao (à) **DRA. MÔNICA SILVA FERREIRA GOULART** a comenda "**BENTO MANOEL DA COSTA PIMENTEL**", destinada a homenagear os Advogados capixabas que tenham se destacado pelos relevantes serviços prestados em favor da sociedade em sua indispensável função de busca da igualdade e garantia da justiça.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2022.

Rosana Pinheiro  
**Vereadora**

Presidente da Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher  
Relatora da Comissão de Políticas Sobre Drogas  
Relatora da Comissão de Redação e Justiça  
**Líder de Governo**





## **BIOGRAFIA**

O Dra. Mônica Silva Ferreira Goulart é Advogado há 16 anos, graduado na faculdade Universidade de Vila Velha, Pós-Graduado em Ciências Criminais. Pós-graduada em Direito das Famílias e Sucessões, MBA em Liderança e Coaching.

OAB/ES 13.660, professora universitária na Faculdade Pitágoras, Campus Guarapari, Membro da Diretoria Estadual do Instituto Brasileiro de Direito de Faamília – IBDFAM. Presidente da 4ª Subseção de Guarapari da OAB/ES (2019 A 2021).

